



CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94  
COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.452-4  
NIRE 29.300.003.816

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h30min, por meio do Microsoft Teams. **PRESENÇA:** Presente os Conselheiros da Companhia, os senhores(as) Eduardo Capelastegui Saiz, Ana Teresa Lafuente González, Giancarlo Vassao de Souza, Leonardo Pimenta Gadelha, Edison Antonio Costa Britto Garcia e Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados). **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Financiamento com Banco Europeu de Investimentos; e **(2)** Juros sob Capital Próprio – 2º Trimestre/25. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, no **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o financiamento de longo prazo da Neoenergia Coelba junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI), conforme principais características descritas a seguir:

1. Contratação de Financiamento da Neoenergia Coelba junto ao BEI Banco Europeu de Investimento;
2. Contraparte: BEI – Banco Europeu de Investimento;
3. Volume do contrato: até EUR 300 milhões;
4. Prazo total: até 10 anos (com até 2 anos de carência);
5. Fees: (i) Appraisal fee de EUR 50.000; (ii) Due diligence fee de EUR 200.000;(iii) até 0,13% sobre volume não desembolsado em 12 meses após a assinatura do contrato; todos os gastos com legal opinions, advogados externos ou avaliações técnicas durante a avaliação do financiamento;
6. Garantias: (i) garantia de 80% do montante financiado a ser prestada pela SACE na modalidade “Push Strategy”; e (ii) garantia fidejussória da Neoenergia S.A;
7. A celebração, por meio de seus diretores e/ou procuradores, de todos os documentos e instrumentos relativos a outorga de garantias no âmbito dos referidos contratos de financiamento, incluindo todos os atos necessários ao registro e à publicação da presente ata, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para dar o cumprimento às deliberações ora tomadas;
8. O contrato poderá ser desembolsado em tranches; e
9. Contratação de instrumento de hedge para a totalidade do financiamento indexado em CDI ou IPCA ou composição de ambas.

Passando ao **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a distribuição de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 30/06/2025, no valor de R\$ 123.194.000,00 (cento e vinte e três milhões, cento e noventa e quatro mil reais), correspondentes a R\$ 0,4556261940 por ação ordinária, R\$ 0,4556261940 por ação preferencial classe A, R\$ 0,5011888134 por ação preferencial classe B, sem atualização monetária, para pagamento até 31/12/2025. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 02/07/2025, sendo que as ações serão negociadas “ex-proventos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 03/07/2025, inclusive, conforme aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a



**CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94  
COMPANHIA ABERTA**

**RG.CVM 1.452-4  
NIRE 29.300.003.816**

presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Salvador, 27 de Junho de 2025.

**CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE**

**Marcela Veras - Secretária**